



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação
Comissão Setorial de Licitação



Contrato Administrativo nº 25.2.01/2022
Referência: Pregão Eletrônico nº 0.10.21/2022
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA
DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA
MUNICIPALIDADE.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Coronel Sizenando Rafael, 348, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 11.442.838/0001-51, neste ato representado pela Prefeita, **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, Casada, Advogada, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- 2ª VIA SSP/PB doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **AC COMERCIO DE PNEUS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.622.097/0001-74, sediada a Rua Presidente João Pessoa, 819, Centro, Campina Grande/PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **CARLOS ALBERTO ANTUNES DA SILVA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 551.400 SSP/PB e CPF nº 288.648.674-49 que resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 25.2.01/2022/CSL/FME decorrente do Processo Licitatório nº. 025/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.21/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

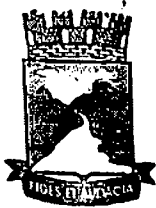
CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos e acréscimo de valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estando a vontade das partes;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 25.2.01/2022, decorrente do Processo de Licitação nº 025/2022 – Pregão Eletrônico nº 0.10.21/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Monteiro – Paraíba – Brasil
Av. Coronel Sizenando Rafael, 348 - CNPJ: 11.442.838/0001-51 - Fone: (83) 3351 1513
Fone: (83) 3351 1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação
Comissão Setorial de Licitação



O presente Termo Aditivo tem por objeto, a **prorrogação do prazo de vigência**, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 10 de Abril de 2023 a 10 de Julho de 2023 e acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R\$ 70.040,00 (Setenta mil e quarenta reais)**, ficando o referido contrato com o **Valor Total de R\$ 350.358,00 (Trezentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais)**.

AC COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 00.622.097/0001-74						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	Câmara de Ar 7.50 R 16 del Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	UNID	MAGNUM	9	R\$ 134,00	R\$ 1.206,00
3	PROTETOR 7.50 R16	UNID	SBN	9	R\$ 78,00	R\$ 702,00
7	PROTETOR 900/20	UNID	SBN	27	R\$ 90,00	R\$ 2.430,00
8	PNEU 275/80 R22.5. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	UNID	MAGNUM	9	R\$ 2.349,00	R\$ 21.141,00
9	Câmara de Ar 275/80 R22.5 del Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	UNID	MAGNUM	9	R\$ 210,00	R\$ 1.890,00
10	PROTETOR 275/80 R22.5	UNID	SBN	9	R\$ 121,00	R\$ 1.089,00
11	PNEU 235/80 R17.5. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	UNID	WESTLAKE	9	R\$ 1.068,00	R\$ 9.612,00
12	PNEU 2.75 R18 DIANTEIRO. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	UNID	VIPAL	30	R\$ 282,00	R\$ 8.460,00
13	Câmara de Ar 2.75 R18 DIANTEIRO del Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	UNID	MAGNUM	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
14	PNEU 90/90 R18 TRASEIRO. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com	UNID	VIPAL	30	R\$ 287,00	R\$ 8.610,00

Monteiro – Paraíba – Brasil
Av. Coronel Sizenando Rafael, 348 - CNPJ: 11.442.838/0001-51 - Fone: (83) 3351 1513
Fone: (83) 3351 1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação
Comissão Setorial de Licitação



	Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.					
15	Câmara de Ar 90/90 R18 TRASEIRO de 1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	UNID	MAGNUM	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
16	PNEU 185/60 R15. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	UNID	ECO IRIS	3	R\$ 584,00	R\$ 1.752,00
33	Câmara de Ar 215/75 R17.6 de 1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	UNID	MAGNUM	61	R\$ 158,00	R\$ 9.638,00
Valor Total						R\$ 70.040,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 13013 - Fundo Municipal de Educação.

Programa de Trabalho: 12.361.1009.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB- 30%

Programa de Trabalho: 12.361.1009.2038 - Manutenção das atividades custeadas com o Salário Educação- FNDE

Programa de Trabalho: 12.361.1009.2034 - Manutenção do Ensino Fundamental – MDE

Programa de Trabalho: 12.361.1009.2036 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar

Programa de Trabalho: 12.361.1009.2041 - Manutenção de Atividades Custeadas com Programas - FNDE

Programa de Trabalho: 12.365.1009.2042 - Manutenção das atividades com a Educação Infantil

Natureza da Despesa: 3390.30.99 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 15401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

ad

Monteiro – Paraíba – Brasil

Av. Coronel Sizenando Rafael, 348 - CNPJ: 11.442.838/0001-51 - Fone: (83) 3351 1513

Fone: (83) 3351 1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação
Comissão Setorial de Licitação



15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências

15500000 - Transferência do Salário- Educação 17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º c/c o Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

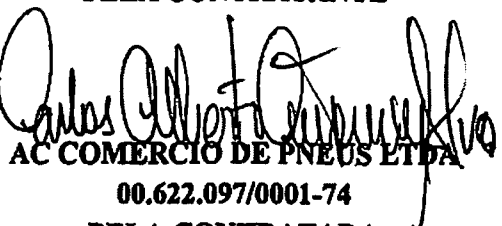
CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 10 de Abril de 2023.


ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE


AC COMERCIO DE PNEUS LTDA
00.622.097/0001-74
PELA CONTRATADA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação
Comissão Setorial de Licitação



TESTEMUNHAS:

Kezia Maria Lourencate Meroto
Nome:
CPF: 032.098.924-07

Daniela da Silva Ambrosio Santos
Nome:
CPF: 079.772.574-16.

Monteiro – Paraíba – Brasil

Av. Coronel Sizenando Rafael, 348 - CNPJ: 11.442.838/0001-51 - Fone: (83) 3351 1513

Fone: (83) 3351 1510